

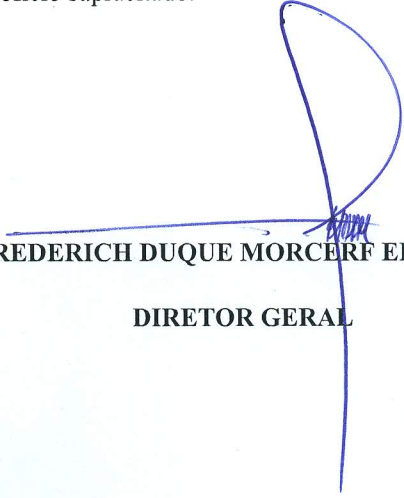
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.609, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011025/2018-17, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121207, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **12/06/2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/06/2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCÊRF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 147
EM 13/08/18